

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 02/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no **artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ: **18.336.780/0001-00**, referente à contratação para garantir a AQUISIÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS VEREADORES NA XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024 - Brasília/DF.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, "caput", da Lei 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Grossos, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Grossos/RN, 08 de abril de 2024.

Dauster Renard Souza de Oliveira
Presidente

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 23886767

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/04/2024. EDIÇÃO 1875. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>